



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1500

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio

CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio

CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1500

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO

R. MANOEL QUITO - 678

44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 38 , DE 13 DE abril DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPERCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Lei nº 22 de 27/05/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº22, de 27 de maio de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 13 de abril de 2026

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1506

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO

R. MANOEL QUITO - 678

44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 38 , DE 13 DE abril DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	10	02	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Ficha:	446	08.122.0251.2200.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMA	12.789,40
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				12.789,40

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	10	03	Fundo Social de Solidariedade - FSS
Ficha:	498	08.244.0261.2111.0000	Fundo Social de Solidariedade - FSS	-12.789,40
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-12.789,40

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1500

Página 4 de 4

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL

LUPÉRCIO

Vivendo o Presente
Construindo o Futuro

ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio

Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 04/2026

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que etc...,

RESOLVE RETIFICAR, o Edital de Lançamento nº 01/2026 que trata do IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, e TSU – TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS – REMOÇÃO DE LIXO, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, retificar a data de vencimento da 1º parcela, passando de 10 de março de 2026, para 08 de maio de 2026, Edital nº 02/2026, alterar a data de vencimento da Taxa de Licença de 24/02/2026, para 08/05/2026.

Lupércio, 13 de abril de 2026.

**CLEBER
MENEGUCCI
30191659894**

Assinado digitalmente por CLEBER
MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
46345871000148, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=CLEBER
MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.14 09:04:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal



"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"

RUA MANOEL QUITO Nº 678 - FONES: (14) 3474-1166 - 3474 -1128 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 - www.lupercio.sp.gov.br